



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 631/PROGRAD/UFFS/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Ana Cristina Kunz, do curso de História, Licenciatura do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH385 - HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II”, ofertado pelo curso de História, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante ANA CRISTINA KUNZ, Matrícula nº 2011721008, Processo nº 23205.024430/2024-00, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Antonio Luis Miranda	2028051	Presidente
Delcio Marqueti	1839997	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação